UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR № 05/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Cria a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Minas Gerais-PRAE.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os estudos da Comissão instituída pelo Reitor, mediante a Portaria nº 097, de 15 de maio de 2014, bem como o Parecer nº 11/2014 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Criar a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE na UFMG.

Art. 2° Determinar que as competências e a estrutura da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE sejam estabelecidas por Resolução Comum do Conselho Universitário.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professor Jaime Arturo Ramírez Presidente do Conselho Universitário